

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

# COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Presidente: Vereador Nilson Bartzsch

Vice-Presidente: Vereador Carlos Alberto Zangrande

**Relator:** Vereador Aldo Muller

Objeto: PARECER acerca do Projeto de Lei nº 050/2025, que abre crédito especial de R\$ 40.000,00 por redução orçamentária e dá outras providências

# **RELATÓRIO**

O projeto de lei foi protocolado nesta Casa em 26/06/2025, acompanhando of. PM 110/2025, com mensagem retificativa, no dia seguinte, acompanhando o of. PM 111/2025.

Veio acompanhado da exposição dos motivos, descritas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Não há emendas ao Projeto de Lei.

A CUP se reuniu nesta data para emissão de parecer.

Em síntese.

É o relatório.

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

#### VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, visa abrir crédito especial de R\$ 40.000,00, por redução orçamentária.

Consoante a exposição de motivos que acompanha o Projeto de Lei a finalidade é atingir os objetivos e atribuições previstas na Lei 1.662/25, que autorizou a criação do Horto Medicinal "Jardim dos Saberes".

O Projeto, em seu Artigo 2º, indica de onde sairão os recursos para a abertura dos créditos proposta, atendendo dispositivos da Lei Orgânica Municipal, diga-se Artigo 82, III.

Observa-se a boa técnica legislativa e juridicidade do Projeto de Lei analisado.

Neste sentido, atento ao Parecer Jurídico já apresentado, opino pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 050/2025, eis que inexistem vícios de iniciativa e atendem aos preceitos regimentais, Lei Orgânica do Município e Constituição da República.

E-mail: camara@cruzaltense.rs.gov.br



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6116 – CEP 99665-000

São essas as considerações que levo ao conhecimento do Plenário em sessão ordinária para apreciação.

Sala de sessões, em 30 de junho de 2025.

# Vereador Aldo Muller Relator

# **DE ACORDO**:

Presidente: Vereador Nilson Bartzsch

Vice-Presidente: Vereador Carlos Alberto Zangrande